

LEI MUNICIPAL Nº 698/2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA JOSÉ DE LIMA – LIAZINHA.**

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 21 de outubro de 2024.


ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE





RUA VOLUTÁRIO DA PÁTRIA

RUA MARIA

JOSE DE LINA

RUA SÃO PEDRO

Q-003

Q-002

Q-009

Q-017

Q-072

Q-071

Q-007

Q-068

Q-067

Q-006

Q-005

Q-014

Q-015

Q-016

Q-097

Q-074

Q-073

Q-070

Q-069

Q-068

Q-067

Q-066

Q-065

Q-064

Q-063

Q-062

Q-061

Q-060

Q-059

Q-058

Q-057

Q-056

Q-055

Q-054

Q-053

Q-052

Q-051

Q-050

Q-049

Q-048

Q-047

Q-046

Q-045

Q-044

Q-043

Q-042

Q-041

Q-040

Q-039

Q-038

Q-037

Q-036

Q-035

Q-034

Q-033

Q-032

Q-031

Q-030

Q-029

Q-028

Q-027

Q-026

Q-025

Q-024

Q-023

Q-022

Q-021

Q-020

Q-019

Q-018

Q-017

Q-016

Q-015

Q-014

Q-013

Q-012

Q-011

Q-010

Q-009

Q-008

Q-007

Q-006

Q-005

Q-004

Q-003

Q-002

Q-001